



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 1933/DGP/REITORIA de 9 de agosto de 2019**

**O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, com competência delegada pela Portaria nº 071/REITORIA, de 22 de março de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23828.000152/2019-01,**

**RESOLVE:**

1. Conceder nos termos do Decreto nº. 6.690/08, prorrogação da Licença à Gestante concedida através da Portaria nº. 1932/DGP/REITORIA de 9 de agosto de 2019, à **GISELE PATRICIA DA SILVA FERRAZ**, Matrícula SIAPE nº. 3009065, ocupante do cargo de Pedagogo-Área do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em exercício provisório neste IFRJ, no período de 31/10/2019 a 29/12/2019;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
**JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO**  
Diretor Executivo